MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES:03603766814
Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES:03603766814
Localidade: Guará
Data: 2016.05.04 12:45:06 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de maio de 2016 | Ano II | Edição nº 200 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço - Trimestral 2
Atas de Sessões 2
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guara.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.guara.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guara.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

3ª Publicação Trimestral – Art. 15, § 2º - Lei 8.666/93 - Pregão: 17/15 - Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO PROJETO BANDA MARCIAL, PARA COMPRA PARCELADA. RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, situada na Rua ACNO, Conj. 04, Lote 37, Av L 02, sla 2, n° 425, Bairro Plano Diretor Norte, cidade de Palmas – TO, os itens 01 – R$ 5.743,00,00, 05 – R$ 673,00 e 07 – R$637,00, no valor global de R$ 12.293,00; PHILARMONIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, situada na Avenida José Bonifácio, nº245, Jardim Flamboyant, Campinas-SP, os itens: 03 – R$ 8.383,00; 04 – R$ 8.206,00; 06 – R$ 1.913,00; 08 – R$ 7.800,00 e 09 – R$ 6.503,00, no valor global de R$ 40.007,00 e ELIEL MARCELINO DIAS, situada na Rua Salima Mussi Pedro, nº3.356, Bairro Jardim Angela Rosa, Franca-SP, o item: 02 – R$ 29,77; no valor global de R$ 893,10. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 02 de maio de 2016.

Código Localizador: 5K5A8J8U

Atas de Sessões

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 03/16 - PROCESSO Nº 28/16 - ATA - ABERTURA ENVELOPES “DOCUMENTOS” “PROPOSTAS” E JULGAMENTO. Às 14h30min do dia 02/05/16, em sessão pública, na Diretoria Administrativa Municipal, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento das propostas para AQUISIÇÃO DE 745 TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, E 5.000 SACOS (25 KG) DE ASFALTO USINADO, PARA ENTREGA PARCELADA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016. Deu-se início a sessão com o recebimento dos envelopes “Documentos” e “Propostas” das empresas interessadas no certame, relacionadas no Termo de Encerramento de Prazo, em apenso. Em seqüência, o Senhor Presidente verificou que havia os seguintes representantes devidamente credenciados: os senhores Fábio de Salles Meireles Neto, portador da cédula de identidade nº 44.220.465 SSP/SP e do CPF nº 306.084.418-64, representando a empresa: ÚNICO ASFALTOS FRANCA EIRELI e Carlos Eduardo Paulino Silva, portador da cédula de identidade nº 699.246 SSP/DF e do CPF nº 244.763.401-30, representando a empresa BIOPAV ASFALTO RÁPIDO EIRELI EPP. Em prosseguimento a Comissão conferiu os envelopes “documentos” e “propostas” constatando a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes “documentos”, e foi constatado que todas apresentaram a documentação exigida no edital, estando portando habilitadas. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes “propostas” das empresas habilitadas. Em seqüência foi consultado a exeqüibilidade do preço proposto com o orçamento elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, constatando que o valor ofertado do item 1, pela empresa ASFALTOS FRANCA EIRELI é inexeqüível, estando, portanto desclassificada, estando exeqüível somente o item 2. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, a CPL decidiu DECLARAR vencedora a empresa: BIOPAV ASFALTO RÁPIDO EIRELI EPP, com sede na cidade e comarca de Cedral, Estado de São Paulo, sito a Avenida José Roberto Pontes, s/n, CEP: 15.895-000, o item: 2; no valor unitário de R$ 13,00(treze reais) o saco, no valor global de R$ 65.000,00(sessenta e cinco mil); referente ao objeto da presente licitação, julgando ser a aquela proposta que, pelo critério de menor preço, melhor consulta aos interesses do Município, podendo, perfeitamente, o Senhor Prefeito Municipal, adjudicar seu objeto à mencionada empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 14h50min e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL e os representantes. Abre-se o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis a partir da publicação desta. AMAURI JORGE CHAMARELLI - Presidente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

Código Localizador: D0P+YBUQ

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Processo nº 03/16
Dispensa de licitação nº 033/16

Observadas as normas contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a Dispensa de Licitação declarada pelo Secretário de Administração e reconhecida através da determinação do Prefeito Municipal, consubstanciada nas disposições do inciso X do art. 24 da norma legal em apreço, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para suprir a alimentação escolar até 31 de dezembro de 2016, com os seguintes proponentes: Paulo Rodrigues Sliuzas, residente na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 552 – Ituverava-SP e Gianne Regina dos Santos Sliuzas, residente na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 552 – Ituverava-SP, no valor global de R$ 32.620,00 (trinta e dois mil seiscentos e vinte reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 03 de maio de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD

Prefeito Municipal

Código Localizador: I0BTLVQ8